



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr. **WALTER ALVES MOREIRA FILHO**, R.G. n.º 9.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 621.***.***-34, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 224 de 09 de Setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

ELEAZAR M. UNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal